



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### ADMINISTRAÇÃO

##### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 017/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 6 de junho de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 1.244/79 e da Portaria n.º 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

#### RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) LÚCIO FÁBIO DE ASSIS ARRUDA, Matrícula n.º. 258169, ocupante do cargo/função de Dentista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei n.º. 1.244/1979 e, em analogia, art. 132, inciso XII, da Lei n.º. 8.112, de 1990.

II - O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE  
Membro

ERALDO BRITO GUEDES  
Membro

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

##### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 018/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 6 de junho de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 1.244/79 e da Portaria n.º 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

#### RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) JOSÉ ALEX CARNEIRO DE SOUSA, Matrícula n.º. 3326, ocupante do cargo/função de Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei n.º. 1.244/1979 e, em analogia, art. 132, inciso XII, da Lei n.º. 8.112, de 1990.

II - O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE  
Membro

ERALDO BRITO GUEDES  
Membro

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

##### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 019/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 6 de junho de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 1.244/79 e da Portaria n.º 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

#### RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) ERICA IZABELE DE SOUZA SILVA NOBREGA, Matrícula n.º. 31548138, ocupante do cargo/função de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei n.º. 1.244/1979 e, em analogia, art. 132, inciso XII, da Lei n.º. 8.112, de 1990.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE  
Membro

ERALDO BRITO GUEDES  
Membro

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

##### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 020/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 6 de junho de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 1.244/79 e da Portaria n.º 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

#### RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) MAISIA DO NASCIMENTO MORAIS, Matrícula n.º. ---, ocupante do cargo/função de Fonoaudióloga, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Patos, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei n.º. 1.244/1979 e, em analogia, art. 132, inciso XII, da Lei n.º. 8.112, de 1990.

II - O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE  
Membro

ERALDO BRITO GUEDES  
Membro

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 022/2018 – CPD/SECAD** Patos-PB, em 6 de junho de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) PEDRO CRUZ DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula nº. 2077, ocupante do cargo/função de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e, em analogia, art. 132, inciso XII, da Lei nº. 8.112, de 1990.

II - O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES  
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE  
Membro

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 023/2018 – CPD/SECAD** Patos-PB, em 6 de junho de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) ELIEDSON SOARES PEREIRA, Matrícula nº. 10226, ocupante do cargo/função de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e, em analogia, art. 132, inciso XII, da Lei nº. 8.112, de 1990.

II - O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES  
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE  
Membro

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 024/2018 – CPD/SECAD** Patos-PB, em 6 de junho de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) RISTENIO GALDINO DE ARAUJO, Matrícula nº. 101351, ocupante do cargo/função de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e, em analogia, art. 132, inciso XII, da Lei nº. 8.112, de 1990.

II - O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES  
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE  
Membro

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 025/2018 – CPD/SECAD** Patos-PB, em 6 de junho de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) HAROLDO JUSTINO DE MEDEIROS, Matrícula nº. 10176, ocupante do cargo/função de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e, em analogia, art. 132, inciso XII, da Lei nº. 8.112, de 1990.

II - O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES  
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE  
Membro

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

**FINANÇAS**

Decisão Administrativa de 1ª Instância  
Processo Administrativo nº 2.429/2018  
Autoridade Julgadora: Bruno da Nóbrega Carvalho

Processo Administrativo Tributário – Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU) – Contestação Apresentada – Intempestividade Reconhecida – Não Conhecimento da Impugnação

- Notificado o contribuinte acerca do lançamento tributário realizado, inicia o transcurso do prazo legal para a apresentação da impugnação administrativa.
- Não sendo a irrisignação manejada no prazo legal, não merece conhecimento a impugnação administrativa apresentada.
- Impugnação tributária não conhecida.

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO**

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB